

O DIABO	MAIS
TEMPO	TV-GUIA
O PAÍS	SETE
O JORNAL	ÊXITO
TAL & QUAL	A BOLA
EXPRESSO	GAZETA DOS DESPORTOS
SEMANARIO	RECORD
	OFF-SIDE

Escreva da Flauta 14. NOV. 1985

ARMAS DAS FP-25 VINHAM DA ETA

MACEDO CORREIA REVELA

A maior parte das armas utilizadas pelas Forças Populares - 25 de Abril eram provenientes da ETA - Militar espanhola ou de organizações extremistas da América Latina - revelou ontem em tribunal João Macedo Correia, ouvido no âmbito do processo principal das FP-25. Tais declarações surgiram na sequência de um questionário a que o «arrependido» foi sujeito depois do juiz Adelino Salvado ter decidido debruçar-se sobre o auto de apreensão e busca, elaborado pela Polícia Judiciária na sequência da prisão de João Macedo Correia no Porto.

A prisão ocorreu exactamente em 18 de Agosto do ano passado. Na posse de Macedo Correia apenas foi encontrada uma pistola «Firebird» de 9 milímetros que o arguido revelou ser sua pertença desde os tempos em que integrou a LUAR. De resto, todos os documentos de interesse para o processo, bem como uma quantidade determinada de armas, foram encontradas em casa do arguido, em plena baixa portuense.

Eis alguns extractos desse auto de apreensão e busca: «No quarto de dormir e no interior do guarda-fatos foi encontrado um saco de napa, de cor castanha, contendo dezoito 'chouriços' de explosivo comercial, 'Anfo'; um saco de napa de cor cinzenta, contendo vinte e três 'chouriços' de explosivo comercial 'Anfo'; (...) sessenta e sete impressos para bilhete de identidade; (...) uma caixa contendo oito caixas metálicas de cor vermelha, da Sociedade Portuguesa de Explosivos cada uma com capacidade de cem detonadores estando todas cheias ou intactas e ainda treze detonadores eléctricos com terminais de origem francesa». «No quarto de dormir foi encontrado um saco de cor azul

(...) contendo uma granada ofensiva, modelo M/962 (...) e um gorro passa-montanhas, em malha, de cores preta e encarnada, duas munições de calibre 9 milímetros, e outro gorro passa-montanhas e um pedaço de meia de vidro. (...) foram ainda encontradas duas granadas de instrução e ainda uma outra, ofensiva».

Colocado perante a verdade (para a Judiciária) dos factos, Macedo Correia foi instado a responder sobre eles. À excepção de um saco, contendo matéria pouco importante para o processo, tudo o resto foi por ele confirmado como sendo sua pertença. O mais difícil foi, contudo, explicar a proveniência dos artigos apreendidos - nomeadamente daqueles que, puderam ter servido para a prática de acções armadas no âmbito da actividade das FP-25.

Todavia, Macedo Correia não se eximiu de explicar o que era pretendido pelo tribunal:

«As armas vinham da ETA de Espanha ou, de organizações extremistas da América Latina, enquanto os outros artigos eram conseguidos pelos elementos da organização através dos seus contactos normais com empresas especializadas ora em explosivos ora em material de guerra».

BOA ORGANIZAÇÃO SUSTENTAVA AS FPs

Pelo depoimento de Macedo Correia é fácil depreender que as FP-25 tinham uma boa base de sustentação. «As armas eram conseguidas através de um indivíduo identificado pelo apelido de Xavier, enquanto os contactos com povos estrangeiros que apoiavam a nossa luta -

como a Líbia - eram estabelecidos graças ao bom nome do tenente - coronel Otelo Saraiva de Carvalho, ou através de Francisco Marques e de Mouta Liz» - disse Macedo Correia.

Mas não é só no campo logístico que se verifica a tal base de sustentação da organização clandestina. Informações muito concretas vindas da Judiciária sobre o que se estava a passar - referidas na nossa edição de ontem - ou actos isolados de um ou outro elemento da organização, permitia que os elementos das FP-25 actuassem com um certo à-vontade. «Era possível, por exemplo, saber quais as viaturas ao serviço da Polícia Judiciária, uma vez que a organização possuía quase a totalidade das matrículas dos carros ao serviço daquela corporação policial. Muitas vezes conseguimos ludibriar os investigadores policiais graças ao conhecimento prévio dos veículos em que eles se faziam deslocar» - revelou J. Macedo Correia na sessão de ontem.

Sessão que foi praticamente preenchida com a análise dos documentos apreendidos ao réu pouco depois da sua captura, bem como do auto de apreensão e busca organizada pela Judiciária logo a seguir à sua captura, no Porto. Mais uma vez Macedo Correia ter-se-á sentido na pele de réu deste processo, não será eximindo, contudo, de fazer todos os esclarecimentos que o juiz pretendeu obter dele.

NOVAMENTE REFERIDOS CONTACTOS COM A JUDICIÁRIA

Mais uma vez Macedo Correia deu a entender que teve contactos, ainda como elemento



As armas ao serviço da organização ilegal FP-25 eram conseguidas, na sua maioria, junto da ETA Militar espanhola (Foto de arquivo)

clandestino da organização do Projecto Global, com a Polícia Judiciária. Esses contactos terão sido alargados a outros três elementos da organização presos em 1983, no Porto. De acordo com os autos, esses elementos foram José Manuel Barradas (morto a tiro na Costa da Caparica por um comando das FP-25), Ângelo Benevides e José Alexandre Figueira, dois dos «arrependidos» do processo.

Macedo Correia adiantou, no depoimento que ontem prestou ao Tribunal de Monsanto, que aqueles três membros da orga-

nização se preparavam para, juntamente com outros, assaltar um banco na zona de Espinho. O réu adiantou, contudo, que não estava de acordo com a organização daquele assalto, recusando-se inclusivamente, a distribuir as armas aos operacionais que a deviam efectuar.

Esta característica de liderança imputada a Macedo Correia foi por ele confirmada durante a sessão de ontem quando, perante provas evidentes, o réu disse que um dos últimos assaltos que havia liderado fora efectuado num banco da Trofa. Nos planos de

Macedo Correia estava, também, a prática de um crime sobre um industrial de Riopele e sobre outro de Famalicão. A sua prisão veio, contudo, alterar toda essa esquemática prévia.

E foi mais uma vez na «pele» de réu que Macedo Correia abandonou o Tribunal de Monsanto. As provas contra ele avolumam-se, embora o «arrependido» não se esforce, sequer, por contrariá-las. Em causa estarão as contrapartidas que lhe ofereceram... e que ninguém, a não ser os juizes, conhece.

Advogados pedem parecer a professor catedrático sobre 'fala' do 'arrependido'

Um número não determinado de advogados do processo principal das FP-25, actualmente em julgamento no Tribunal de Monsanto, pediu um parecer ao professor de Direito Penal Figueiredo Dias sobre a validade das declarações do «arrependido» Macedo Correia, «sabendo-se, de antemão, que ele foi aliado ao arrependimento a troco de contrapartidas muito fortes» - disse ao nosso jornal um dos causídicos da defesa, presentes em Monsanto.

Tal atitude já era esperada uma vez que se pressupõe que Macedo Correia possa vir a ser beneficiado com algumas medidas que transcendem o estrito campo de direito positivo. Ou seja, todos pensam que o «arrependido» além de poder vir a beneficiar de uma atenuação importante da pena a que está sujeito, possa vir a ser colocado no estrangeiro, aparentemente livre de quaisquer acções de represália que possam vir a ser lançadas, no futuro, pelos elementos da organização que se propôs a delatar.

Nova legislação específica que o «arrependido» pode ser

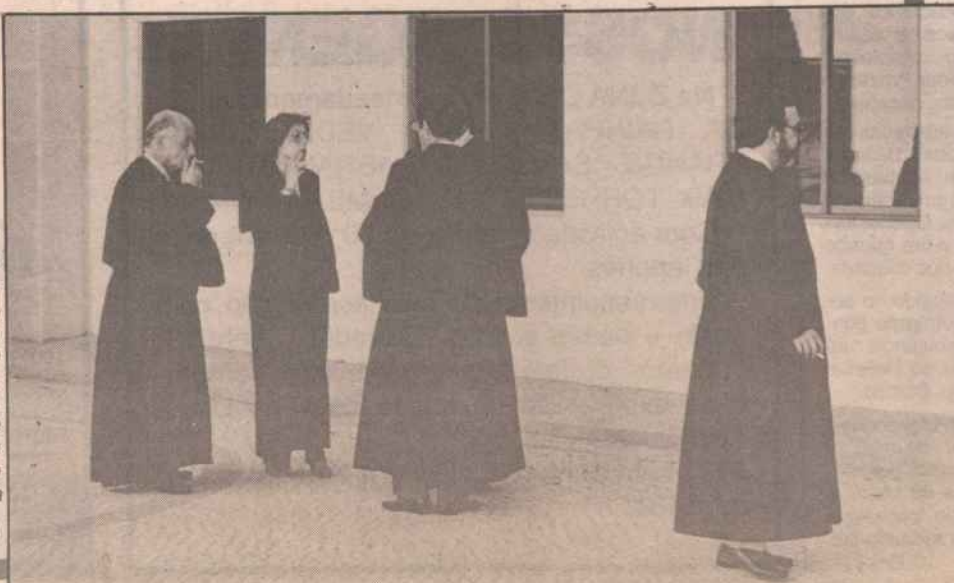
alvo de atenuantes especiais que podem isentá-lo do cumprimento de pena, embora tal medida, do ponto de vista de alguns juristas, seja inadmissível. É tudo isto porque para esses juristas o simples facto de confessar os crimes de que é acusado ou, cumulativamente, de identificar e delatar outros inter-

venientes nesses delitos, não pode ser encarado, tendo em conta os designios da Justiça, como matéria suficiente para ilibar do cumprimento da pena penalmente destinada ao autor desses crimes.

O «arrependido» é encarado judicialmente como um estatuto

que pode determinar essa isenção penal e terá sido nessa base que Macedo Correia se dispôs a falar sobre a organização à qual diz pertencer. Se isso é legítimo, poucos são os que sabem. Por isso os advogados decidiram contactar Figueiredo Dias e pedir-lhe um parecer «catedrático» sobre tal atitude.

Alguns advogados do processo FP-25 pediram recentemente um parecer ao professor de Direito Penal Figueiredo Dias sobre a validade das declarações do arrependido Macedo Correia (Foto de Arquivo)



Pintasilgo foi alternativa a Otelo

«Operacionais» das FP-25 chegaram a encarar a hipótese de apoiar a candidatura presidencial de Maria de Lurdes Pintasilgo - foi ontem revelado no Tribunal de Monsanto.

«Em vez da candidatura de Otelo, uma das hipóteses era apoiar Pintasilgo» - confirmou Macedo Correia durante a 23.ª sessão do julgamento caso FP-25.

Aquela hipótese é, além disso, explicitamente referida na acta de uma reunião da Zona Norte das FP-25, realizada na Primavera de 1984, lida ontem no Tribunal.

Ao abordar a eventualidade da candidatura de Otelo, um dos intervenientes considera necessário analisar primeiro «a base de apoio de outras candidaturas, como por exemplo a de Lurdes Pintasilgo».

Segundo Macedo Correia, que participou na referida reunião, a maioria dos «operacionais» era, aliás, contra a candidatura de Otelo.

«Em termos populares Otelo já tinha perdido a sua qualidade de unidade» - disse o réu.

Alguns «operacionais» defendiam no entanto a sua candidatura, desde que Otelo - para evitar «o ridículo de 1980» - desistisse à boca das urnas.

«Só faz sentido uma campanha com uma palavra de ordem do tipo: «as coisas só se resolvem com um novo 25 de Abril e não com a situação existente» - propunham esses «operacionais».